



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de junho de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 256/2024

Proposição: Recurso Contra Inadmissibilidade nº 1/2025

**Autoria:** Leonardo da Silva Rodrigues

**Ementa:** Recurso para Audiência à Comissão de Justiça e Redação, por inconformidade com a decisão do nobre Presidente desta Casa de Leis, Exmo. Sr. Vilcimar Correa, no Expediente da 16a Sessão Ordinária, do dia 15 de maio do corrente ano, que devolveu ao Autor o Projeto de Lei no 068/2024, que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, Reconhecendo as Pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Fundão/ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para 1º Votação

**Ação realizada:** Aprovado

**Descrição:**

MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA SIMPLES EM PLENÁRIO, ENCAMINHO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE E PARECER SOBRE ADMISSIBILIDADE.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**Vilcimar Correa**  
**Presidente**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.